



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 107/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº120 DE 19 DE JULHO DE 2021.

DATA: 22/07/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 1 PSICÓLOGO.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2021 .

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CRISTIANO BETEGA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 635
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.07.21 Pag. 60
Data 22/07/21
[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 105/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº120, DE 19 DE JULHO DE 2021.

DATA: 22/07/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 1 PSICÓLOGO.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por seis meses prorrogáveis por mais seis meses 1 psicólogo, R\$ 3.500,00 -40h.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº120, de 19/07/21, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamenário Financeiro nº37, bem como declaração da ordenadora de despesa declarando haver recursos financeiros para custear as despesas pretendidas, conforme determina o Art. 16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 2021.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 695
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. R. 411.21 Pag. 01
Data 22/07/21
Assinatura Samborombão Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”